

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO - SP

A Câmara Municipal de Campos do Jordão, em cumprimento ao que dispõe o Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 (Lei de Licitações e Contratos), traz a público, para conhecimento geral, a especificação da seguinte avença realizada, como segue:

1) AVENÇADO/CONTRATADO:

PRESCON INFORMÁTICA ASSESSORIA LTDA

Processo – Ofício nº 665/18, de 20 de agosto de 2.018 (Protocolo nº 224/18).

Objeto: prestação de serviços de informática, para licenciamento de uma “SOLUÇÃO TECNOLÓGICA WEB” com os respectivos serviços de implantação (contemplando: migração de dados, customização, treinamento e capacitação de usuários), manutenção (preventiva, corretiva e de ordem legal) suporte técnico (funcional e operacional com visitas técnicas periódicas e suporte “on site” – quando solicitado), contemplando os seguintes sistemas: Sistema de Administração orçamentária e financeira, Sistema Portal da Informação, Sistema de Compras e Licitações, Sistema de Patrimônio e Almojarifado, Sistema de Recursos Humanos, Ouvidoria, Protocolo e controle de processos administrativos.

Dotação: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica

Modalidade: Convite nº 08/CPL/18, de 23/11/18, realizada em 26/12/18.

Valor do contrato: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Contrato nº 01/19 firmado em 07/01/19 pelo prazo de 01 (um) ano.

Câmara Municipal de Campos do Jordão, em 07 de janeiro de 2.019.

LUIZ FILIPE COSTA CINTRA

Presidente